



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 349/2002.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes **EDUARDO MALTA PESSOA JÚNIOR**, **LEONARDO WOJCIUK** e **LUIZ HENRIQUE SOARES PEREGRINO**, do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 81/2002 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004821/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes **EDUARDO MALTA PESSOA JÚNIOR**, **LEONARDO WOJCIUK** e **LUIZ HENRIQUE SOARES PEREGRINO**, matriculados sob os Nºs 19941350245, 19971350154 e 19962350220 no Curso de Graduação em Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2001, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004821/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de agosto de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =